



*Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
*Estado de São Paulo*

**RESOLUÇÃO** N° 0547/2013  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO** N° 0003/2013  
**PROCESSO** N° 0301/2013

“Dispõe sobre a constituição de Comissão de Assuntos Relevantes para o assunto que especifica”.

O Vereador Luiz Fábio Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,  
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a constituir, nos termos do artigo 113 da Resolução n° 306/91, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa, Comissão de Assuntos Relevantes, que se destina a fazer gestões junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Governo do Estado e Assembléia Legislativa Estadual, no sentido de que estudos sejam promovidos com vistas à criação de dois Cartórios de Registro Civil em nosso Município, sendo um no Distrito de Vila Santo Antonio Paulista e outro no Distrito de Vila Santa Margarida Paulista, levando-se em conta o número de habitantes de nossa Cidade para ser atendido somente por um cartório.

**Parágrafo Único** – Referida comissão deverá funcionar pelo prazo de 60 (sessenta) dias e contar com cinco (5) membros na sua composição.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 22 de março de 2013.

  
**Luiz Fábio Alves da Silva**  
**Presidente**

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.

  
**Alexandre Balbino Rosa**  
**Diretor Geral Legislativo**